

1825

M 42

Villa Guadalupe

Turo da Província

Escrivão. Barboza

Maria de Nazareth Falec

D. Rodriguez Luiz. Cout.

Conta de Int.

Anno do Nascimento de

Ilmo. Sr. D. Luis de Torres, Provisor
D. e Barb. em 870 e 2 de 24
[Signature]

Dei São João Luis Testamento da fale-
cida Maria de Nazareth, que elle suppl. com
outros documentos juntos quer das suas Conta-
das e Saptosentos e Legados da testadora, ep.
ipo. Recorre a V. S. que o let. qm. da Provedoria
autoando tudo continue com vista ao Pro-
metor para este dizer o que elle oferecer
ep. ipso

D. e A. haja vista ao Provis.
Praia de 19 de Junho de 1724

[Signature]

D. e A. seja servido
a fim de mandado

[Signature]

Registada af. 4 do 2º 4.º (D. a Barba em 11 de Junho 1823)

[Signature]

3

Sei Jose Rodrigues Lúiz, que fahendo Maria de
Nazareth, natural de Lisboa de favela, com seu
Solimão sustento que junto a favela, ena-
musma lousa foi distribuido mandado cum-
pro e registar, e a este favela pertence das
contas dom. qd. se finda a tempo de des-
minado pela Prefeitura, qd. se domiciliares
sustento da favela desta v. d. requer

[Signature]
e recebe. *[Signature]* Attestado por m. d. m. d. m. d.
Jo. 11 de Junho que distribuido om. lousa
1823 ver sempre a favela
[Signature] neste favela

[Signature]

Sua Catholica Reverencia em
cuja se sumir deve eu e a par do tanto mo-
do e salvar a minha alma pelos me-
recimentos do Unigenito Filho de D^{us}.

Sou viúva de Caetano e
tenho Pereira de cujo matrimonio ex-
istem cinco filhos, e estes são os meus
herdeiros dos dois terços de meus bens.

Declaro por meus testamen-
tos ao Senhor José Roça Lira, em 2.^o
ao Senhor Elizeu Domingues em 3.^o
ultimo lugar a meu filho Hermo-
genes de 4.^o Hermogenes Turbado, aos
quais peço irrogar que por favor de
Deus por meus filhos me ceguarem
Seus meus testamentos, transpila-
res abastados ha alma e a de meus tra-
dores de meus bens que para isto os
seu por abastados, —

Declaro que sou Anna 3^a da Ordem
~~de São Paulo e lá gure~~
~~de São Paulo~~ mandando se me
dizer de Copia prezente humna Capella
de Missas de annua de seis centos e
quarenta e avia humna //

Declaro que redimio mais humna
Capella de missas de annua ord. qu
tas almas, mais humna Capella por
alma de meus Pais, marido e cri
galuisto //

Deixo fora do dia domini
galuisto mediante acumulo
Manuel molatinho, filho de Joana
Rebola, tambem escrava agual. Dai
tun deixo fora sem conducao alguma
pelos bons servicos que me prestou //

Declaro que deixo a suor.
Marcelino Antonio Leite ag. ^{tia} de du
rentor mil reis de hum cru. 9. lhu
comprei, de nome Sebastiao //

Deixo as minhas netas
arcuza domme uro //

+ Deixo mais a dita escrava
Joanna Rebola, trez dobras de es
mola //

+ Deixo ao meu 1.^o Testamento
João Póiz, Leite trez vacas de Leite
a saber a Mancinha, Vigninha, e a
Piquena //

Deixo a m.^a filha e Juliana

Turhiana outra vaca de nome chamo
 tituba com sua cria, e as outras de
 se assenilhas Netas //

Dexo aminha la
 mea com seus pertences amei filho
 Sebastian //

Declaro que depois de eu me
 dar aminhas desposições elegadas
 de quem me mandou dar aminha la
 instituo por herdeiro della ad. meu
 filho e leg. do. digo terceiro Testi. No
 momeis Turhiana //

E por esta forma
 fui por fide e acabada em munda
 tament e ultima vontade por me
 ter mais que declarar que fize as
 justias do J. O. J. e fizeo cumprir
 e guardar como nelle se contenha, e de
 clara que em mandei em nome de
 Francisco Roiz. Ponce que por
 estar aminha e vontade e fizeo
 No de Jan. 20 de Junho de 1623

Maria Delicia

que usou a raga da Tutacion
 Francisco Roiz. Ponce

[Signature]

Amovias

Sabido que to mte mltas fide

[illegible]

destina, e a suporpe confusa, de quibus e
firmis in legimato foni fupor libor, quoniam
vi, capogre

Paulo

Legimato f. fupor

Confer

Co. fupor confuso ad Legimato f. fupor
Paulo de fupor f. fupor f. fupor f. fupor
ut fupor in legimato foni fupor libor, quoniam
overwe

Al. em 26 de Junho de 1823

Cum pro se, regulari, e fupor f. fupor f. fupor f. fupor
e la f. fupor f. fupor f. fupor f. fupor f. fupor f. fupor
f. fupor f. fupor f. fupor f. fupor f. fupor f. fupor
quando f. fupor f. fupor f. fupor f. fupor f. fupor f. fupor
officio fupor f. fupor f. fupor f. fupor f. fupor f. fupor
de f. fupor f. fupor f. fupor f. fupor f. fupor f. fupor
dura f. fupor f. fupor f. fupor f. fupor f. fupor f. fupor
infatta f. fupor f. fupor f. fupor f. fupor f. fupor f. fupor
f. fupor f. fupor f. fupor f. fupor f. fupor f. fupor
f. fupor f. fupor f. fupor f. fupor f. fupor f. fupor
26 de Junho de 1823

Nabun

Data
Ar. vintediz de Junho de mil oitocentos e vinte e tres

Acquitacao
 Aos vinte e dois dias do mes de Junho de mil
 oitocentos e vinte e tres nesta Cidade do Rio de
 Janeiro em meu Cartorio appareceu porem
 de Jose Rodrigues Luis, homem branco, ca
 sada moço na freguesia de Carahy, na
 fazenda denominada de Anno, que vi
 ve de lavouras e por elle foi dito que
 de sua livre vontade accitava os encargos
 desta testamentaria obrigando-se a cumprir
 todas as disposicoes testamentarias da fe
 lida e Maria da Natividade, e a dar del
 la contas mtoes fura mtoes limitadas pe
 la testadora ou quando por elle fura
 elle for mandado e da Carta de

Pig m^a de 5^{ta} de Pig^m
de M^a de Alternativa Ek
cular. N^o em 28 de Junho
1923.

Albany, N.Y. Sept 24/50
 Wm. A. Briggs
 1236
 3/5/0

The above is a true and correct copy of the
 original as the same was presented to the
 Court in the year 1791.

Declaro que a Lei do Parlamento, pa-
ra no termo do dia do Conto de 1811
mentre na forma do despacho nelle se fez
em 1811 e que se fez a presente Proclama-
ção de 1811 e 1812.

Arminio Jose de Rozas Larrea

De
 do Sr. D. Pedro Luiz Corio
 Portuense de Faleuda D. Ma-
 ria de Nazaré a quantia de
 oito mil reis e mais de laçus
 que servio p. Condizer a prot-
 tura aladar de d. Faleuda
 Santa Cruz da Misericordia
 23 de Junho de 1823

A Spoon

Reinhold Augustus Beyer
1823

Mr. J. S. [unclear]
 [unclear] [unclear] [unclear]
 [unclear] [unclear] [unclear]

to 4,000 ~

João Pereira da Silva

Wm. J. Bennett

Geo. Putnam & Co. & Son

Die mit diesen Tagen zusammen

Jan - 1892.

Antonio Tazewell

Riviera obliqua Lepid. Pl. R. in
Crim. ge. dolo de Jy. de 1823

Mr. J. H. Ford

Roberto Ferrero Alves

Barbosa

De
 N. do Sr. José Maria Luis mil nove centos e vin-
 ta e ro alugar do mesmo prado de Cabre de fante
 jo mas de Jose de Sousa e Nunes Moreira
 pto esta pago e satisffeito padei esta pto
 rim fto e a signado N.º 23 de Junho
 de mil e cento e vinte e tres

Jun-1822

Antonio Jaco de Souza

Recebo o valor de 1000 Rs. e 1000
 Cruzados de 1823

Antonio Jaco de Souza

Antonio Jaco de Souza

Antonio Jaco de Souza

Recebi do Sr. Toze Roiz Luis testamen-
 teiro da falecida D. Maria de Naxareth, a
 quantia de tres mil e duzentos rs. pp. pagamen-
 to de dez Sacerdotes, q. com migo encaminhará
 a dita falecida, netta Igreja da Ordem de S. Fran-
 cisco de Paula, e pp. ser vrs. pague a ppx. de m.
 propria letra, o q. juro a S. Evangelho. Rio
 de Janeiro. 24 de Junho de 1823

O. P. Narciso da S. Nepom.
 Pro. Comissario.

São 34200 rs

Recebido o valor de 34200 rs
 12 de Junho de 1823

M. H. de Castro
 Bernardo Ant. de S. J. de
 M. Barbosa

Recebi do Sr. João Luiz como M. da fale-
cida D.ª Maria de Nazaré, a quantia de treze
mil e quatrocentos e quarenta, importancia
da Cota q. se gastou no seu enterro, e p. cla-
rera passado o prez. Rio de Janeiro 25.º de
Junho de 1823.

13440.

João Luiz de Castro
Procurador Geral

Recebo original de João Luiz de Castro
M. da Cota de 1823

João Luiz de Castro
Procurador Geral

Recebo
João Luiz de Castro

Portefio q. neta de 25 milhas de
 Francisco de Paula de dicadas ante i nico e Minas
 de corpo pte. de comila de seis centos e quarenta o.
 p. alma da soma de 25 milhas de Maria de Nazareth.
 e standou dizer e satisfey ao testamento pte. de
 i. Luiz conforma a verba de seu testam. e p. ser
 ver. p. p. a pte. de m. propria letra, q. p. p.
 ao d. Evangelho. Rio de Jan. 25 de Junho de
 1823.

Jo. Narciso da d. Nepom.
 Pro. Comissario

25 milhas de corpo pte.
 104000

Recebo de 25 milhas de 1823
 Propriedade de 12 de Agosto de 1823

Manoel de 1823
 Manoel de 1823
 Manoel de 1823

Fr. Vicente de S. Clara Gomes Religioso de Nossa Senhora
do Monte do Carmo d. Antiga observancia Regular. Com-
missario da Veneravel Ordem Z. da mesma Senhora
desta Corte (8) 15

Certifico que a mesma capella se discurra vinte e cinco Mis-
sas de corpo presente de esmola de seiscentos e quarenta
d. cada uma pela alma da felleida D. Maria de Moraes
que as mandou dizer, e escriptas osun M^o Jose Thom Luis con-
forme averba de seu testamento, em q^{ue} se avia em decessos mil^l
que meo e como se discurra consta de L^o 2^o a p^o 3^o e aque-
me reparto. Pusei a presente promissa so mente as-
signada e que fure os Sanctos Evangelhos. Sacris-
tia da Veneravel Ordem Z. do Carmo da Corte
de Rio de Janeiro em 27 d'Junho de 1823-

Fr. Vicente de S. Clara Gomes,
Commissario.

Recebeo o igual valor Cruzado
12 de Maio de 1823

M^o e J^o da Silva
M^o e J^o da Silva
M^o e J^o da Silva
M^o e J^o da Silva

Fr. Custodio de Faria, Presbytero da Ordem de S.^{to} Agostinho em Portugal, e ha onze annos resid.^{te} no Seminario de S. Jose desta Corte, e Cid.^{de} do Rio de Janeiro = Certifico, que dice hua Capella de Missas, que são sincoenta pelas Almas do Purgatorio, na conformidade do Testamento da Falecida Maria da Nazareth, mandado dizer, e satisfazer por ses Testamentarios o Sr. Jose Roiz Luiz, e por en as ter dito todo, e ter recebido a sua competente Emola de 320 R^{da}, te Bispoado, assim o certifico, e juro in sacris e em firmesa de tudo me assino em o d.^{to} Seminario de S. Jose aos 17. dias do mes de Fevereiro desta Corr.^{te} de anno de 1824.

Fr. Custodio de Faria

Deo e unum Deum Patrem
1824
Mei Din Luiz
Barbosa

estipos, que dice sentencio Nipha
ceremonia de trezientos veinte mil su
pelas, o lmas de los Pais, marido, e Escravos
falsos de la Falsificada Testadonna.

Maria de Nazareth: mandados deizes
esatisficidos por seu M.^{re} Joze Roz Luis:
aproveitavel a ditos, e cumulas prazos, e sa-
tisficidos, e q. tanto juresei sendo necessa-
rio, prais e q. proum fute, e signa-
da. 1225 - 8 de Fevereiro de 1824.
o P.^{re} Filizpe Joze de Mello e G.
Prelatos do Seminario de S. Joze.

competente
tibus 22
25. Missy

Almoxarife
Marido,
falecido
composuio de Du
dos Testam.

que far
minas: e segue

...a segue
...se assigna
...carregou, com uma vinda se assigna

Actos de asatiguetas de San Juan B. Cal. Cal.
de San Juan y de San Juan de los Rios de
1824. Cont. 7. 1/2 de San Juan de los Rios de

1824
Curtis & devere
Barbara

2

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, covering the middle section of the page.]

[A line of handwritten text, possibly a signature or a heading, located below the main body of text.]

[Faint handwritten text at the bottom of the page, including what appears to be a signature.]

[Faint handwritten text on the right margin, possibly a list or a series of notes.]

Diz apreta Joana, de Nacção Rebelo, que pa-
 hem de sua fidejussora e mofa pricio que o Eri-
 vao da Proctoria desta V.ª Magestade por certidão do
 Livro do Registo de testamto, othor da verba do
 Testamento com que faleceu sua sn.ª D. Maria
 de Vazarella, no que se pinta deirai foma a
 suppt. e humma annua de 300\$400 reis, sem
 como othor da verba e ninguem deirou foma
 ao fello da suppt. Manoel imatante, e para
 que assim se mande

P. Maria de 3 de

Jan. de 1824

Ante

Ante seja m. m. das
 p. as a certidão regularida

El. M. a

Antonio Jose Barbosa Bra-
ga Escrivão da Provedoria
e dos bens e fazendas dos Defun-
tos, e Agentes Coppellas e
Residuos nas Villas Real da
Piauí Grande enade Santa Ma-
ria de Marica e seus termos
tudo por Provisão de Sua Ma-
gestade Imperial que Deus
Guarde &c.

Certifico que tenho
olvido quarto do Registro de
Testamentos que actual mente
se acha servendo no dito ofi-
thas humo se acha Registrado
o Testamento com que faleceu
Maria de Nazareth e humo
verba de seu testamento nella
ra que deixa foy doada do seu
falecimento em vida o seu
Criado Manoel Molatinho
filho de Joannã Rebelo tam-
bem escrava aquil tambeem
deixa foy sem Condicao al-
guma pelloz bons servicos que
lhe tinhao prestado. Dulcemente
Outra verba do dito Testamento
que deixava mais adita Era-
va Joannã Rebelo tres doblas
de Annella, e hi o que consta
nas ditas verbas legadas
no requerimento e escripto

e Terreno
 erto da=
 al mente
 erto affo=
 Registado
 Galeco
 brachiona
 erto alla=
 ad do seu
 o seu
 atinho
 cha tam=
 tambem
 edicao al=
 vicos que
 ulara dem
 tamento
 ta Chora=
 es doblas
 Consta
 aridas
 macho

Wm. B. Barlow

N.º 26
 Dr. José de Felles Paia Gou
 do Land. 1824 —
 Lima Barbosa

Wm. Lloyd Garrison

passando-me a este autacao p. a sua di-
reccao. Villa Real da Praia Grande
9 de Janeiro de 1724

Testamentario
João Raizaluy

Wmo. Sr. D. Joao de Faria

A vista do reporto do Testamentario, p. a sua
faz. notissimo delto. mandos pagar á suppl. a
ermola que a falecida sua Srta. me deixou
nosse solenne testamto, e em l. a p. a sua

R. M. a
D. Joao Raizaluy
D. Antonio de Faria de
Faria do Civel e Crime
e Officio, Provedor do
bunjo e barandão do

1799
Do. Defuntos e fuzen
ter Capellas e Capella
da Santa Villa Real
da P. do Genade. Sta
Maria de Maricao.
San Bernar. H.

22

Mando a v. m.
João Por Luiz pa
que a Sup. elega
do leguendo em
peticao e havendo
doutores para sua
verificar e aguar
para onde este
mandado se manda
passar a P. do Genade.
9 de Janeiro de 1800.
L. Bot.

Am. 3

Barbora

Dei José Rodrigues Lúis, que p. bem de sua
 justiça se lhe far ymigo, q. o Escrivão de
 Officio Bernardo Antonio Alves Ferreira
 revendo os autos de Invent. da fabrica da
 D. Maria de Nazareth, donde nasce o bras
 tudo do Certam. da m. gallecida; Myope
 p.º certidao da m. oq.ue relativamente
 constar do Verbo, em q. se despa tas
 vacas; ed m. Invent. a avaliação
 da m. m. vacas, p.º poder pagar
 alguma do seu valor a Fazenda Pu
 blica Nacional, como ohaº pode pa
 rar em sup.º

Para o g.º Contar.
 v.º de m. m. g.
 sub.º de 1823
 de g.º

Atta. p.º o m. m.
 para a l.º m. requirida

E. R. M. e

Bernardo Antonio Alves
Tomo segundo Tabelhas do
Publico Judicial emoto e es-
critas de Joaõm mto Bello
Real da Praia Grande e seu
terroço por sua e Magistade
Imperial que Deus guarde
e.

Carteiras que em meu
poder e cartorio se acham o
autas de inventario aqui se
procedem digo aqui se
procedendo por Monte e gal-
leamento de Maria de Sa-
zore e nullo se acham o ter-
raço das avallacous dos
bens do mesmo Casal alias
de Maria de Sazore e nullo
se acham o terroço de testa-
mento com que a mesma
faleceu e do mesmo testamen-
to consta a ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~
seguinte deixo a ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~
nullo ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~
herdeiros Luis ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~
de lita a saber a mananciaes
negreiros e a piquina
em mesmo inventario se
acham as avallacous dos
bens do Casal e nullo se acham
as avallacous do gado na

Digo do Gado vacum na fôr-
me seguinte nam Boi
vermelho culludo oito mil
reis = humma vacca vermelha
com sua cria ambas dezo
mil reis = outro Dito Dornal
reis = humma fôrta cinco
mil reis = humma dita fôr-
ta de com fôrta de vida de
Alia seis mil reis = humma
dito fôrta com sua cria
piguira mil mil reis =
humma vitellus piguira
dois mil quatrocentos e
centos reis = humma vitella
fôrta oito mil reis hu-
ma dita mult fôrta com
sua cria ambas oito mil
reis = enai noventa e
quatro em o gado morto e
de clava com o gado em
o solto dito Gervasio fer-
puras pinguira costi-
do para soldado e a sig-
ma morta dilly heal de
Praia Grande aos nove de
ar do Mês de outubro de
mil e oitenta e cinco e
trez annos e em BERNAR-
do Antonio Phyl. Terra

100000
50000
60000
210000

F. 215
F. 80
295
F. J. 3

Quinta que abtenha
cunha

[Signature]

N. 355 Cq. Dm. do Cam. de N. S. S.
Vig. de N. S. S. S. S. S.
1823.

[Signature]

N. 356

Cq. Dm. do Cam. de N. S. S.
1823.

[Signature]

Quinta que offi
mismo do P. do Ro
v. Luiz M. do S. S.
Cida do Maria do
Paranth. do legados
Constantes do P. do Ro
junta

Por decreto do S. S.
de outubro de mil oit. e an
tos e vinte e tres annos
nesta Villa P. do Ro

da Praia Grande
em meu Cartorio apa-
reço presente Sou
Proiz Luiz e por elle
me foi dito que esta
va entregue de posse
do legado constante da
Cartilao Cetro em por-
tando na quantia de
vinte e cinco mil Re-
cuzo legado the deivou
em seu M^o a faleria
da D. Maria de Para-
reth, do qual da apre-
rente Quittacao que
afegnou com os
testemunhas presentes
João Antonio Lopez
escripção Antonio de
San Pajo e Quitt-
tonio Joel Barboza
Braga e e e e e

João Rizardi

Com o M^o João Ant. Lopez
Com o M^o Al. de Sampaio de Almeida e e e e e

Reo

Barboza

24

There is the pond

mod. of. a. Supra. of.

Aug. D. Paris 1849

leg. D. Pinar p. 29. *At. S. de la Cruz*
de junio del 824 mandar tomar adita
quitados. p. 2. Referido.

~~Wm~~ C. R. H.

Quem

Por dezasseis dias e noites
de Junho de mil oitocentos
e vinte e quatro annos
nesta Villa Real da
Praia Grande em meu
Cartorio appareceu pre-
sente Jose de Souza Al-
meida Muelles e por
elle me foi dito que ha-
via recebido de Thome
Freires Luiz Costa men-
teiro da senada sua
Soggra, o legado com
tanta do seu legui-
mento de ouro de
quintais a oitava men-
teiro para sua descar-
ga e a leguon de eu
ante o Jose Bar-
bosa Braga Escri-
vaõ da Provedoria
a Orem.

Jose de Souza Nunes Muelles

Recebeo

Barbosa

Satisfied P. M. G. & Co
Prima End. 25th Aug 1823

Life Person
Ind. 25. 1893

P. M. G. n. g. r. n. a. d. a. m. l. a.
h. e. t. a. d. u. t. m. a. s. a. d. a. m. l. a.

De L. e. p. p. a. l. l. e. g. a. n. a.
 V. e. t. r. o. h. e. a. n. n.
 V. e. t. a. t. e. p. o. r. h. o. m. t. o. n. o. s. e. n. t. e. d. e. v. i.
 D. a. a. l. g. u. n. a. e. n. q. u. e. e. n. t. r. e. g. a.
 e. q. u. e. a. t. t. e. r. e. q. u. e. r. s. e. m. e. m. b. a. r. g. o. d. e. p. p. d.
 S. m. a. n. d. a. r. a. v. g. p. o. r. s. e. r. v. i. d. o. D. e. R. e. a. l.
 d. a. P. a. i. a. G. r. e. 23 de A. g. o. s. t. o. d. e. 1723

Testament.

Jose Rizal

San. Don Juan de Torra

Como as filhas dosygn. são Netas da fale-
cida sua sogra Barbara du Sazareth, e p.
consequencia herdadas forçadas, entra a sup.
em devida segredo alias sidade, ou não pa-
gar sotto da herança daquellas deusas, p.
tanto, se case V. a de clamar the sidade, ou
não pagar ad. sotto. noque

R. Lee

n. 16
 Charles F. Smith

[illegible]

all are

Bellevue, N. Y.

Por Joaquin Joa
 do Amador Luiz de
 Lora do leval e leu
 corção, Prov. dos ben
 fazendas dos defunctos
 e herentes Capellas
 e residuos nas vilas
 de Bel da Praia Joan
 de es. Maria de es.

de Maria e seu Terço
Lido por Sua Mage.
Imperial que V. Ex.
Guarde V. Ex.

Mando a V. Ex.
ge Roiz Luiz entre que
acabou. e legado Cons
tante do seu leg. V. Ex.
tro e havera quntam
para sua deslarga
aque cum pro d. h. in
do este por mim assign
nado V. Ex. da Praia
Gr. de 26 de Agosto de
1722. Eu An
tonio Jo. Barbosa
Braga e Grelluy.

Am.

Quitam
Aos vinte e seis dias
do mez de Agosto de
mil oitocentos e vinte
e tres nesta Villa Real
da Praia Grande em
meu Cartorio a p.ora
es presente Lou. An
tonio da Silva e por el
le me foi dito que ha

havin recebido da
 tamenteiro da Salva
 da Maria de Nazare
 th. alegado dego Ma
 ria de Nazareth. So
 re Rodriguez Luiz, e
 gado que amos mo
 faler eida deipou af
 suas eiton, e fi thardo
 Suplicante o que tu
 do consta de seu ta
 guirimento eito doqu
 da aomus mo seu
 ta menteiro quitas
 e de como eueho o fi
 quou com as lute
 munha e alaipe e eu
 Antonio Jose Bar
 boza Braga e Churro
 Jose Antonio da B.

Jo Vallertiano Pereira Furtado.
 Hermogenes B. Furtado

Des
 Barbosa

[The page contains faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side.]

Handwritten text, likely a signature or name, appearing as "H. J. ...".

Diz Salustiana Pereira Flor-
 tado que elle supp. por morte da
 Falecida Maria de Nazareth de cho-
 me no seu testamento por exmolha hua
 Cama composta com seus pertences re-
 se parios e como não pode fazer sem
 despaço de v. Sa por tanto. //

Responde
etiam tamen.

Boxia God.
De atg. L 1823

Despacho
o tes. tament.º
D. João de S.º
de 27.º de 1823
mandar por bem que o tta.º
entreque visto ter a sua //

Saturnia gaura

ms. A. 9. 2. 1. 5.

Price \$2.25
Oct. 1823

Wm. D. Ford & Co. L.R.H.

22
Jm. Sr. J. de Torres
Da forma seguinte
e duplicata. Praia de
25 de Ago. 1823

L. de

O Sr. Sup. alega no seu Requerim. retro he
a ord. portante na duvida a entrega do q. no
ma Peticao pede sem embar do q. ~~de~~ mandam
for junt. Villa Real da Praia gr. d. 25 de Ago.
de 1823

O Sr. tom em tr.

Jos. Pais de

M. Sr. J. de Torres

Sup. he feito de fideiussoria Maria da
Carita e como assim delles duvida o Sr.
criva os papeis amandados. ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~
V. a mandar que os papeis ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~
querita no que

de

Comte d'Artois
nesta villa real da
Praia Grande em
meu Cartorio aqui
seu presente e salu
tado e por elle me foi
dita que havia tido
bido de seu Mo
guir. Lir. Ser tam
teiro da Fazenda da
May. Offez de go. seu
May. Dona Maria
de Nazareth, e foga
do. Com tanta de seu
seguimento do que
da ao mesmo esta
mentiro e presente
quitação para um
balança e offez
moneda. Ante
meu foz. Carlos
Braz. Ezerias
da Providencia
a Ezerias

Salustiano Pereira Tortado
H. J. de S.
Hernandez P. de S.

Albuquerque
M. de S.

Dix. Atorgio Antonio Priim, que ofale, cida sua
 mrai Maria de Nazareth, diison em verba
 desue Testamento que a Loupa do seu erro paa
 ra suas filhas e os seus das balas que ha
 vida no casal, eloms obuyd. tem humma
 filha aquem compite sua prathia de hua
 contra Loupa, requer al J. da Testam. m.
 que respondendo al Testamento sobre
 a verdade do aligado que entrego este
 a parte que she pertence pela dita
 sua fd. praphando obuyd. a Loupa
 quintaco, e pagando igual munte o
 selo de herancia do valor dom. 16.000

Responda o Test.
 menti. Inventario:

te: Br. m. de 1823. J. da Test. Siga se
 de 1823 mandar que respondendo
 do Testamento e
 que requer

M. Satisfito.
 1823/3

J. da Test. D. J. da Test. E. R. M. e

O q^o Supp^o alego na sua P^a rectro
f^a a m^a rend^a de por tanto nas l^{as} l^{as}
durida nenhuma em q^a se entregue
e que elle reger sem embargo do que
o S^o mandará o que for devido. No
Recob. da Praia Grande 23 de agosto
de 1723

Testamenteiro Joze Poizinho

Al^o Joze Joaquim Joze
do Amaral Luiz de
Sora do Cav^o e Prime
e byaon Provedor dos
bens e fazendas do
suntos d^{os} Capellas
e cedidos nas d^{as} d^{as}
da Praia G^{ra} e d^{as} d^{as}

Mando o o^o Jo
ze Poizinho entregue

entregue ao Sr.
 o legado com tanta de
 seu requerimento &
 tro a que cumprado
 do este proeminente
 grande, e haver aqui
 para para sua desca
 ga do Real da Pa
 aos 20 de Ag. de 1722
 e de tanto mais sou
 Barbosa Braga o
 Encarregado

L. 507

Dutacas

Por ventura se de
 domo de Angola de
 sul oit. cento e vin
 trez annos, nesta
 Villa Real da Praia
 Grande em me
 do anno de 1722
 por parte Alvariz
 Antonio Pereira de

1722

Quem heido darte
temunha abauco af
segnada e estas de
min. Enuvas, e por
elle me foi dito que
havia lenda de
Sore Roy Luiz Costa
mentiro da Penada
Sua. Mais dona Ma
ria de Nazareth, ele
gado constante de
Sore Aguesamento
do que da a desla men
teiro a presente quita
cas para sua descar
ga e segrou com as
temunhas presentes
Sore Antonio da Sil
va e Salustiano Per
na Custado e Du Anto
nio Sore Barbosa
Braga Escrivão da
Provedoria e Greve

Athanasio An. to. J.º

Mor. Sore An. to. ca. J.º

Salustiano Perina Custado.

Quem heido

Barbosa

Quitacao que da Her
mogeny Pereira por
toda a sua herança
de 404/930

Por vinte e tres dias do mes
de Setembro de mil oitocen
tos e vinte e quatro annos
nesta villa Real do Praca
Grande em meu Cartorio apa
reço perante Her mogeny
Pereira Cortado que me conta
cozela proprio e por elle me
foi dito que havia recebido
de Jose Rodrigues Luiz testa
mentario da fidejussoria sua
Maj. dona Maria de Noza
rath, a quantia de quatro cen
tos e quatro mil novecentos e
trinta Reys do lemanente da
terca que adita sua mai. the
deixou em seu testamento e por
haver recebido da do testamen
tario apresentando que meas para
sua descarga e a fazerem
Eu Antonio Jose Barbosa
Braga a Escrivão

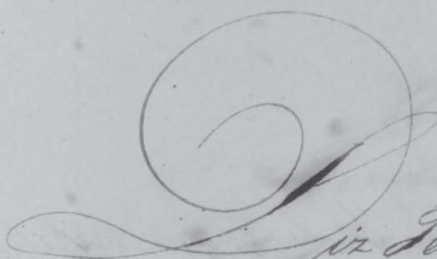
Her mogeny Pereira Cortado

Ass.

Barbosa

Wm. J. A. Luis de Fora e Porruador

35



iz Jose Porruador Testamento da
 finada Maria da Garaytho que esta em San M.
 dellas dadas a Martim Ant. Leite aquant. de
 2000000. valles de hum curato de nome Sabas-
 tiao como como pois a sup. cobrue esta q. e
 ainda enais aq. atempo do falecim. a quella the
 frou aduer p. q. comprando. the de pois defuto
 o m. mais outro curato eggio obriguado em
 nome do seu pais Ant. Porruador. com aq.
 ouve a seu pagam. mas querendo p. ipso
 agora das quitacoes da quantia dellasado
 no m. daq. se alha pago pela forma
 dita p. q. aquitacao sefar indispensa
 vel. para a sup. dar a conta que p. m.
 fazello notificar p. notario de Lh. hora
 eis no Cartorio da Porruadoria das add. qui-
 tacoes em unde claravem q. quizer com
 tanto q. de Lembre ao sup. p. poder dar a
 conta p. ipso
 Assim se fez
 me frou pape m. a. L. Lh. servio m. q. de
 L. Lh. notifique ao sup. p. assim ex-
 del. do Lh. quando em a lominacao de
 que nas vindo no d. terino
 se haver a sup. por delinomados

recomendado e a ser por Antiquário Com
nando e sup. mas Lentes e de Lances
pella sua Contabilidade para ag
the grande Gaspar Mandado

De
João Lourenço
de Amaral e Silva de
Gora do Civil e Criminal
João, Provedor da bem
e Lendas dos Defuntos
e Lendas Lendas e Lendas
da nas vilas Reale
da Praia Grande em
de Santa, Maria de

De Maria e seu Es-
pos João por J. M.
J. Luiz de Aguiar. F.º

Mando ao J.º
de Justiça desta Vil-
la queira queer outro
da minha jurisdi-
ção querendo-me
este apresentado, in-
do por mim a legna-
da em seu livro pri-
mento facas a de-
legencia leguizada
naquella f.º de o.º
Quem f.º de o.º de o.º
al da Praia Grande
26 de M.º de M.º
Eu Antonio José
Barbosa Aragão. L.º
Barbosa

[Signature]

Estes f.º em com p.º
m.º de f.º de o.º em and.º de
m.º de o.º de o.º de o.º
m.º de o.º de o.º de o.º
m.º de o.º de o.º de o.º
m.º de o.º de o.º de o.º

Felicia Love Delany
Mearns & Co. N.Y.

*Intactas na forma
abruptas e claras*

Aos onze dias do
 de Janeiro de mil e
 Centos e vinte e qua-
 tro annos nestella
 da Real da Praia
 Grande as novas
 torio appareço por
 gente Marcelino
 torio Leite e foz de
 me for dito que a
 da Maria de Rosa
 e da Maria de Rosa
 a dever, por que por
 to que e da Maria de Rosa

Haviam Vendido a
 Escrava Sebastiao
 com tudo este pecten
 cia a Antonio Rodrigues
 Gomes dos Santos ao
 qual a mesma fale
 cida fizeu a dever
 maior quantia por
 credito em que es
 tava endividada de
 clara ~~da~~ na verba
 testamentaria e
 por que pela forma
 dita a referida fi
 zera nada de
 fizeu a dever, em
 embargo da sua
 declaracao, logo
 al. d. ~~da~~ presente
 que tucos los. fomen
 te para as ~~atras~~
 de clareos feita
 pela testad ~~avide~~
 como a ~~sin~~ ody
 e a ~~seg~~ no de em
 Antonio Jose Por
 boza Braga e
 de ~~de~~

Marcelino Antonio Leite

Boa Boa

N.º 39

Pagou mil e quatrocentos reis
de sellos de trinta e cinco meias folhas
do Livro de N.º 1235 Paia Grande
13 de Janeiro de 1825 =

João ... Lopes

João

Correntes com
vta ao Advogado
Promotor Lourenço
Silveira do qual
faço este termo
Eu Antonio José
Barbosa Peres
Escrivão

Ala Advogado Pro
mutor Lourenço
Veira em 20 de Janeiro
de 1825

torais
as folhas
grande

[Handwritten flourish]

com
ado
da
um
ore
aga

gado Pro
e Dabil
de Janu

Salveo Maria de
Noraveth Com seu
Sollemne M. e do p.º

38

[Handwritten flourish]
N.º 1

Que here Anna B. de Deus dest.

Tran. de Paes D. para guerra por ta-

pultada - *[Handwritten flourish]* - mon-

lando-se - Me disse humo Capella

de Missas de longos proventos de esmola

de longos e parvamente *[Handwritten flourish]* -

[Handwritten flourish] N.º 2

Que adivis mais humo Capella

de Missas pelo Almy - *[Handwritten flourish]*

mais entre Capella de Missas

pelo Almy de longos Pais porido

dest. de esmola *[Handwritten flourish]* - *[Handwritten flourish]*

[Handwritten flourish] N.º 3

Que dois ou tres a long *[Handwritten flourish]* *[Handwritten flourish]*

Melhorado, e se mais *[Handwritten flourish]*

em condico alguma *[Handwritten flourish]*

N.º 4

Terceira sempre no aliquid dos
 mesmos, de duradouro e de puro,
 porque o M. não he obrigado
 a fazer as despesas da Contas a sua
 custa, e porisso he que se junta - ^{leg.}
 certidão por onde se conhece a
 datação e q. o M. de equitades
 da Vintena, p. se poder fazer a
 Contas judicial: isto notr.
 de Cima de, com apena da
 Lei. e não tem he que - ^{leg. 2o.}
 O M. p. p. de J. de Cima
 Providor me arbitra Salario
 a vista de do custo da he por
 co' e exame dos auty. e
 declara que o V. 8o. da expensas
 leva um terço no fin. Villa
 Real de Bracia Grande 272 Jan.
 M. Promotor J. de Cima

Datta

For vinte e nove
dias, domo de Sa
ncho I. mil oit.
centos, e vinte e
cinco annos, nes
ta Villa Real da
Paiz Grande em
meu Cartorio por
parte do Advogado
Promotor Sou da
Silveira me foram
dadas e lidas e lidas
com a sua de fidei
pelo do qual foy ex
te termo eu Antonio
Sou Barboza Pra
za e Escriva

Para
Oy

Cartorio Concluzor
ao Doutor S. de
ra do Provedor Sou
quim Sou do Amal
do qual foy este ter
mo eu Antonio So
u Barboza Praza

Briga a l'Esper
Venda a Expro = 1/10
sua do Pro = 1/10
reitor de 1/10 = 3/10
3 de Janh. del 25

Letra para Briga fud. 1/10
Tur. del 25

[Signature]

[Signature]

Azupimaria dia doming
Petrovirois daniel
to l'entor xivinte e fin
co annos neta Villa
Real de Oria Grande
En publicha audiencia
que nos lozgos de l'entor
de l'entor do futezefor
tenetuy futezefor
ria l'entor Luiz de
Lora Poveda Poveda
Lora de l'entor al chi
poula l'entor futezefor
l'entor ointento l'entor
pro que mandou l'entor
futezefor l'entor l'entor
l'entor l'entor l'entor

[Vertical signature]

Santa de

Por limpo das do
 meo de fevereiro
 mil e cento e
 vinte e quatro an
 no desta cidade
 al da Praça Gran
 de em meu carto
 no appareço au
 toris a junta de
 autos apudicos e
 do governo que ao
 presente se seguem
 do qual se inte
 mo em Antonio
 José Barbosa
 governador da
 Província de Ceará

Alm. Sr. D. Juan de la Cruz

41

Don Jose Rodriguez Luiz Testamen
teiro de fideiúda Maria de Saraveth que
com o documento juntos parece ter da
p. t. f. u. t. o. e. t. e. q. u. e. p. e. l. o. p. r. o. m. e. t. o. d. e. p. o. r.
e. p. o. R. e. g. a. d. a. d. e. d. i. g. n. e. m. a. n. d. a. d. q. u. e. d. e.
p. u. n. t. e. a. o. r. a. n. t. e. e. d. e. p. r. o. v. e. i. a. n. o. s. t. e. r. m. o. s.
d. e. b. e. n. t. a. e. p. i. p. o. t. t.

Sim Oaia de 4 de

Febr. de 1825

Don Jose Rodriguez Luiz Testamen
vid. act. in om. n. d.
v. a. t. t.

E. P. M.

42

Rep. Iowa Dec. 31
1895

Warrant del 825

At. S. de S. de S.
vivo m. das p. a. a. a.
Certam. p. a. a. a.
a Conta de S. de S.

E. R. M.

Bernardo Antonio Alvez
Ferreira de Oliveira, proprietario
do imóvel situado no bairro e segun-
do Sabalido, de propriedade
civil e sobre a mesma Villa Re-
al da Bahia Grande e seu ter-
mo sendo por Sua Magesta-
de Imperial que Deus Guarde
No.

Portanto que nos Autos
de Inventario segue se faz men-
cao e requerimento pelo nos-
so mermo autor a saber Cento e
Sinhenta e tres versos de achado
e liberado na forma seguinte

= Supposto que a cerca tirada
do Monte Mos que pertence a
este Herdeiro, Herdeiro Li-
vre da Imperatriz e devida na
piva extendida neste auto
emposta em hum Cento e cin-
ta e tres mil quatrocentos e setenta
e sete versos - como esta e ha
obrigada a satisfazer e dar
pelas Testamentarias dos Bens
da Alma da Defunta Inventaria
Legados e herencia que pertence a
Inventariante Testamentario

em adoma da herada neste Auto de-
ta Partilha emposta tudo a quan-
tia de ses Centos e sessenta e cinco
mil e quinhentos e trinta e sete
versos - e o liquido da mesma herca
que fua pertencendo a este mermo
Herdeiro a quantia de quatrocentos
e quatro mil e noventa e cinco
versos

39

1073/514

Inventario da
ment. e de

668/584

Liquido
104/930

Trinta e seis = Nada mais
 Consta pertencente a dilação
 cas. dada a Barca que fôr ever
 e adida mente aqui fôr extra
 hui por Certidão. dos proprios
 auctores a que me Reporto em fe
 do que esta Sobrevenero e assi
 gno nesta Villa Real de Praia
 Grande a oitenta e hum do fa
 nario de mil e cento e vinte
 e cinco e Cid. Bernardo Anto
 nio Alves Ferno Alvares que
 Sobrevenero e a que

Port. Ant. 112. 12m

150
 80
 230
 144
 374
 374

N. 123
 P. D. do d. do. Praia Grande
 5 de Fev. de 1825
 Santo Lourenço

Inteiras que da So
ze Madregues Luiz M.^o
de S. Maria de Na
zareth da Ventura
que recebeu da M.^a
ag. de 1680/21

Apresento dia doming
de Fevereiro de mil
oitocentos e vinte e
quatro annos nesta
Villa Real da Praia
Grande em mim
Cartorio appareceu
presente Ego Rodri
gues Luiz M.^o do fi
nada Dona Maria
de Nazareth e por elle
me foi dito que havia
recebido e estava em
seu poder a quantia
de cento e sessenta
e hum mil e vinte
e sete Reys da vinta
na que na forma
da Lei pertencen
cia do testamento
na da dita finada
do que da va apre

Plz. em 21 de M^o de 1825

Vista a Pres. de Feitoria
de as ref. f. 1200 & 1201
Jo. 21 de M^o de 1825

[Signature]

P. P. P.

Aos vinte e dois dias
do mez de Maio de
mil e oitocentos e vin-
te e cinco annos, na
Villa Real da Pa-
ra Grande de San-
tissima e deo
que na cidade da
Sua Magestade
feitos e partes de
procuradores esta-
va farando o don-
to Luiz de Gons-
alves de Almeida
e o foy Procu-
dor

Hazendas de los
Puntos de Arzobispos
Capellan de los
Puntos de Arzobispos
Donde se encuentra
a la vez una
audencia por
el dote de
donde se publica
a su entera en
torio de los que
donde se publica
que se encuentra
en el dote de
Donde se publica
de los que se encuentra

Donde se encuentra
de los que se encuentra
de los que se encuentra
de los que se encuentra

Donde se encuentra
de los que se encuentra
de los que se encuentra
de los que se encuentra

Souddo de verra
lo que furo este
terro em Antonio
João de Barros
ga de Barros

Procurador em 23 de
Março de 1825

Notarado que fido
a Conto Judicial, la
julque a Conto por bar,
no 1118. por de verra,
ou que for mais justo.
Vista Real de Paris
grande 25 de Março
de 1825.

Procurador

João de Barros

Dato

Asp. elegant. Albidus
no distinct acid. tuberc
liquidus vasa lutea
With Lactia aff.

663/589.
606/930.

Liquido p^o de Truiss de
Terra quatro centos e quatro
centos e trinta e cinco
grãos de ouro de dez. Quitados
e pagos de ouro. 10 de Lapi-
das ditas quantias e lapi-
das ditas. Anta e lapi-
das ditas que se deve
dar ao Excmo. H. para dar
tudo para grande de
Março de 1825.

Paga Sello de
Postas de
un to con ade
quenta P. G.
de M. de M.
1822
Barbosa
S. de M.
1822
Barbosa

Peas do mór de Mar
co de mil oitocentos
e vinte e cinco annos
nos mto Village
al do Praia Gran
de em Lazas da
Regidomia do Dow
ton Luiz de Souza
e Provedor Joaquin
João do Amaral,
onde em Curvas
do seu cargo em
ahi por elle dito Pro
vedor me foras dados
estes autos com a sua
Sentença infante
que ouve por public
cada em suas de
min. Curvas e a
mandou ler por
como nella se contin
e dellas do que fa
ce este termo e em
termo João Barbosa
da Provedoria
Vas da Provedoria
e Curvas

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side.]

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side.]